

CAMPANHA OF

# Centenário das Faculdades de Farmácia: uma análise ao ensino das Ciências Farmacêuticas em Portugal

**VALOR DO FARMACÊUTICO**  
UM COMPROMISSO PARA A SAÚDE

O curso de Farmácia foi enquadrado no Ensino Superior em 1902. Nesta altura o plano curricular continha disciplinas obrigatórias de natureza teórica que suportavam e complementavam a componente prática. Este regime termina a 18 de janeiro de 1921, onde as outrora designadas Escolas de Farmácia dão lugar, por decreto, às Faculdades de Farmácia da Universidade de Lisboa (FFUL), Coimbra (FFUC) e Porto (FFUP).

Nesta ascensão, as Faculdades de Farmácia portuguesas passam assim a conferir os graus de licenciado e doutor, em conformidade com o Ensino de Farmácia na Europa. Uma reforma que se caracterizou por ser efémera. Devido ao Estado Novo integrado na proposta contenção das despesas em 1928 e 1932 são extintas as faculdades de Coimbra e Lisboa respetivamente, sendo que o ensino das Ciências Farmacêuticas fica restrito à FFUP e ao retorno das escolas de farmácia em Lisboa e Coimbra. Voltam, estas escolas, a apresentar um plano de estudos orientado para o exercício da Farmácia de Oficina, sem possibilidade de doutoramentos, em que o farmacêutico que se queria tornar analista clínico é obrigado a deslocar-se para o Porto para terminar os estudos.

Após 4 décadas, com a substituição de Salazar por Marcelo Caetano em 1968, são restituídas a FFUL e a FFUC e até aos dias de hoje mantém esta denominação e funcionamento. Nesta altura o plano de estudos adotado é um plano similar ao lecionado na Faculdade do Porto.

Após consenso nos desígnios do ensino e nomenclatura ocorrem três grandes reformas nos anos que advêm à restauração das faculdades. A primeira, em 1978, destaca-se pela introdução de um tronco comum, com a duração de 3 anos, contemplando as Ciências Básicas e, após estes, a diferenciação em três ramos de licenciatura: Farmácia de Oficina e Hospitalar, Análises Químico-Biológicas e Farmácia Industrial. É assim criada a licenciatura em Ciências Farmacêuticas.

Após a entrada de Portugal na Comunidade

Europeia (CE) em 1986, assistimos a uma nova reforma do ensino dos farmacêuticos. A integração europeísta força a modificação do plano curricular, respeitando a diretiva mencionada, sendo extintos os ramos diferenciadores, excluindo em parte as análises clínicas do ensino farmacêutico, que era uma área profissional que reunia bastante representatividade entre os farmacêuticos. De forma a contrabalançar estas alterações são criados vários mestrados sobre as várias áreas de atuação.

Em 2006, vivemos a última reforma educacional até à data, com a Declaração de Bolonha, regulada de acordo com a diretiva 2005/36/EC emitida pelo Parlamento Europeu e Conselho, no qual foi definido e instituído um modelo educacional europeu que procura conferir maior coerência aos sistemas de educação superior na Europa.

A implementação deste modelo influenciou a prática de farmácia através de uma reestruturação do plano curricular, numa conjugação integrada em cinco anos, surgindo o mestrado integrado em Ciências Farmacêuticas como o conhecemos. Os conteúdos educacionais foram fundamentados em três alicerces: ciências básicas, conhecimentos e competências específicas, aos quais se junta o estágio curricular. O intuito do processo de Bolonha, isto é, a unificação e concordância do ensino farmacêutico a nível europeu, veio permitir uma permutação dos estudantes em países europeus. Contudo, a diretiva peca no estabelecimento de horas curriculares bem como na predefinição de um equilíbrio entre formação teórica e prática.

Há quem considere que apesar de ter sido instituído um sistema de creditação - European Credit Transfer System (ECTS) -, este não parece ser suficiente na distinção das diferentes vertentes do ensino farmacêutico. Adicionalmente, e fruto da experiência, tem vindo a ser consensual que o ensino europeu da prática farmacêutica deve fundamentar-se no foco do doente e na saúde, ao invés de demonstrar uma carga excedente de ciências básicas de diminuto conteúdo educacional e de competências específicas.